



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

## TERMO DE REFERÊNCIA / LICITAÇÃO PRESENCIAL

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Estas especificações técnicas têm como objetivo estabelecer requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias visando à execução de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ, conforme as exigências estabelecidas no Projeto Executivo que integra esse Termo.

### 2. HISTÓRICO DO PROCESSO

Esse Termo de Referência visa dar continuidade ao Processo SEI Nº 50902.002620/2024-73, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de uma Área de Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos (ATTRS) nas dependências da Administração do Porto de Maceió – APMC.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação desses serviços justifica-se pela necessidade de atender ao Ponto de Auditoria nº 1386188. Além disso, a implementação de uma ATTRS é de extrema importância para um sistema de gestão de resíduos eficaz e sustentável, e apresenta diversas vantagens, como: melhoria da gestão de resíduos, controle de impactos ambientais, oportunidade de triagem e separação, minimização de impactos sociais e cumprimento da legislação ambiental.

### 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O projeto de construção do objeto em questão contempla toda a sua concepção arquitetônica e estrutural, além dos projetos elétrico, de instalações hidrossanitárias e de esgoto, conforme os serviços abaixo integralmente identificados:

#### 4.1. Instalação do canteiro

- 4.1.1. Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.
- 4.1.2. Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado com materiais novos.

4.1.3. Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

4.1.4. Ligação provisória de água.

#### **4.2. Administração de obra**

4.2.1. Administração local.

#### **4.3. Serviços preliminares**

4.3.1. Revolvimento e limpeza manual de solo.

4.3.2. Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas.

#### **4.4. Infraestrutura**

4.4.1. Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida (incluindo escavação para colocação de fôrmas).

4.4.2. Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural).

4.4.3. Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas.

4.4.4. Concreto fck = 30 MPa, traço 1:1,9:2,3 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 600 l.

4.4.5. Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14 x 19 x 29 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

4.4.6. Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada.

4.4.7. Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em chapa de madeira compensada resinada.

4.4.8. Aterro de caixão de edificação, com fornecimento de areia, adensada com água.

4.4.9. Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem.

4.4.10. Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem.

4.4.11. Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem.

4.4.12. Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem.

4.4.13. Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem.

4.4.14. Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 MPa, com uso de jericá - lançamento, adensamento e acabamento.

4.4.15. Concretagem de sapata, fck 30 MPa, com uso de jericá - lançamento, adensamento e acabamento.



#### **4.5. Supraestrutura**

- 4.5.1. Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada.
- 4.5.2. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem.
- 4.5.3. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem.
- 4.5.4. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem.
- 4.5.5. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 16,0 mm - montagem.
- 4.5.6. Concretagem de pilares,  $f_{ck} = 30$  MPa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento.
- 4.5.7. Concretagem de vigas e lajes,  $f_{ck} = 25$  MPa, para lajes pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento.

#### **4.6. Paredes e painéis**

- 4.6.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.
- 4.6.2. Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7 x 50 x 50 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.
- 4.6.3. Verga moldada in loco em concreto, espessura de 20,0 cm.
- 4.6.4. Contraverga moldada in loco em concreto, espessura de 10,0 cm.

#### **4.7. Esquadrias**

- 4.7.1. Portão/porta em alumínio cor n/b/p, de correr, vazado, em tubo quadrado 3" x 1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2" x 1.1/2" verticais, com espaçamento de 12,0 cm.

#### **4.8. Cobertura**

- 4.8.1. Telhamento com telha metálica termoacústica  $e = 30$  mm, com até 2 águas, incluso içamento.
- 4.8.2. Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.

#### **4.9. Impermeabilizações**

- 4.9.1. Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/membrana acrílica, 3 demãos.
- 4.9.2. Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos.





#### **4.10. Revestimento**

##### 4.10.1. De piso

- 4.10.1.1. Lastro de concreto magro aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5,0 cm.
- 4.10.1.2. Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3,0 cm.
- 4.10.1.3. Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8,0 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera.
- 4.10.1.4. Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto.
- 4.10.1.5. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8,0 cm, armado.

##### 4.10.2. De parede

- 4.10.2.1. Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L.
- 4.10.2.2. Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10,0 m<sup>2</sup>, e = 17,5 mm, com taliscas.
- 4.10.2.3. Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5,0 m<sup>2</sup> e 10,0 m<sup>2</sup>, e = 17,5 mm, com taliscas.
- 4.10.2.4. Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33 x 45 cm aplicadas na altura inteira das paredes.
- 4.10.2.5. Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria chumbo mesh ou similar, PEI - 2, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço – laranja.
- 4.10.2.6. Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria chumbo mesh ou similar, PEI - 2, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço – azul.
- 4.10.2.7. Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria chumbo mesh ou similar, PEI - 2, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço – vermelho.
- 4.10.2.8. Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria chumbo mesh ou similar, PEI - 2, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço – amarelo.

#### **4.11. Pintura**

- 4.11.1. Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de

edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos.

4.11.2. Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor.

4.11.3. Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos.

#### **4.12. Instalações elétricas**

##### 4.12.1. Baixa tensão

4.12.1.1. Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.

4.12.1.2. Caixa octogonal 4" x 4", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação.

4.12.1.3. Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

4.12.1.4. Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

4.12.1.5. Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

4.12.1.6. Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 V, para distribuição - fornecimento e instalação.

4.12.1.7. Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.

4.12.1.8. Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.

4.12.1.9. Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação.

4.12.1.10. Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação.

4.12.1.11. Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação.

4.12.1.12. Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA – 275V.

4.12.1.13. Disjuntor bipolar DR 25A - dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30Ma.

4.12.1.14. Eletroduto flexível corrugado, PVC, dn 25,0 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.

4.12.1.15. Eletroduto rígido soldável, PVC, dn 20,0 mm (1/2"), aparente - fornecimento e instalação.

##### 4.12.2. Entrada de energia

4.12.2.1. Poste de concreto armado de seção duplo T, extensão de 8,00 m, resistência de 150 daN, tipo D.

4.12.2.2. Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10,0

mm<sup>2</sup> e disjuntor DIN 50A (não incluso o poste de concreto).

4.12.2.3. Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores DIN 100A - fornecimento e instalação.

4.12.2.4. Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepôr - fornecimento e instalação.

#### 4.12.3. Serviços complementares de instalação

4.12.3.1. Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços espessura = 0,12 m, dimensões internas = 0,30 x 0,30 x 0,30 m.

4.12.3.2. Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (4x4 ou 4x2).

### 4.13. Instalações hidrossanitárias

#### 4.13.1. Água fria

4.13.1.1. Registro de esfera, PVC, roscável, com volante, 3/4" - fornecimento e instalação.

4.13.1.2. Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.

4.13.1.3. Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25,0 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.

4.13.1.4. Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 25,0 mm x 3/4 , instalado em ramal ou subramal de água - fornecimento e instalação.

4.13.1.5. Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25,0 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.

4.13.1.6. Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25,0 mm x 3/4 instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.

4.13.1.7. Tê, PVC, soldável, dn 25,0 mm, instalado em ramal ou subramal de água - fornecimento e instalação.

4.13.1.8. Tubo, PVC, soldável, de 25,0 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação.

4.13.1.9. Bancada de mármore sintético 120 x 60 cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação.

4.13.1.10. Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30 cm - fornecimento e instalação.

#### 4.13.2. Esgoto

4.13.2.1. Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.2. Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.3. Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável,





fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.4. Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.5. Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.6. Luva simples, PVC, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.7. Luva simples, PVC, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.8. Tubo PVC, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.9. Tubo PVC, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.10. Tubo PVC, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.11. Tê, PVC, série normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

4.13.2.12. Caixa sifonada, PVC, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial.

4.13.2.13. Caixa enterrada separadora de óleo retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,00 x 1,00 x 1,00 m, excluindo tampão.

4.13.2.14. Tampa em concreto armado para caixa separadora.

#### 4.13.3. Pluvial

4.13.3.1. Calha de beiral, semicircular de PVC, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical.

4.13.3.2. Tubo PVC, série R, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

4.13.3.3. Curva 90 graus, PVC, série R, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.

4.13.3.4. Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15 m.

#### 4.13.4. Unidades de tratamento

4.13.4.1. Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,80 m, altura interna = 1,70 m, volume útil: 3000 L.

4.13.4.2. Filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,00 m, altura interna = 1,70 m, volume útil: 1000 L.

CP

- 4.13.4.3. Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 L), circular, em PVC, diâmetro interno= 0,3 m.
- 4.13.4.4. Poço de inspeção circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,60 m, profundidade = 0,90 m, excluindo tampão.
- 4.13.4.5. Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido TDA – 600 mm, 300 kg/cm<sup>2</sup>, para poço de visita e caixas de passagem.
- 4.13.4.6. Vala de infiltração com dreno subsuperficial (seção ver projeto), com tubo de PEAD corrugado perfurado, dn 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil.

#### **4.14. Combate a incêndio**

- 4.14.1. Extintor de incêndio portátil com carga de água pressurizada de 10 L, classe A - fornecimento e instalação.
- 4.14.2. Extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 4 kg, classe BC - fornecimento e instalação.

### **5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

- 5.1. As especificações técnicas quanto aos serviços e materiais deverão estar de acordo com as descritas no Projeto Executivo, anexo deste termo, juntamente com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT's) e Relatório Diário de Obra (RDO).
- 5.2. A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário para a referida obra, incluindo mão de obra e equipamentos para a perfeita execução dos serviços;
- 5.3. A empresa contratada deverá cumprir com as normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços, incluindo o fornecimento de EPI's para seus funcionários;
- 5.4. O preço apresentado pela empresa contratada deverá incluir todos os impostos e tributos.

### **6. RESPONSABILIDADES**

#### **6.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE:**

- a) Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
- c) Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Executivo;
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste contrato;
- e) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços;
- f) Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a





proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

g) Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

h) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

i) Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;

j) Efetuar os pagamentos após a aceitação e o recebimento dos serviços.

## **6.2. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA:**

a) Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

b) Efetuar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Profissional competente, quando necessário, referentes ao objeto deste Contrato, no prazo previsto pela legislação, arcando com as respectivas despesas;

c) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

d) Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

e) Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

g) Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para execução dos serviços contratados;

h) Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços;

i) Acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;

j) Responder, por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;

k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, acréscimo em até 50% ou supressão em até 25% que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços objeto do presente Contrato, do valor inicial deste Instrumento de Contrato;

l) Entregar o serviço objeto do presente Contrato dentro dos prazos e pelo preço constante em sua proposta de preços e de acordo com as Especificações de Serviços

deste Termo de Referência;

m) Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços objeto do Contrato, até o recebimento definitivo pela Contratante;

n) Cumprir as prescrições referentes às leis trabalhistas, de Previdência Social e de seguro de acidentes de trabalho;

o) Sinalizar totalmente o local da obra, inclusive com iluminação noturna.

p) Providenciar instalação de água, energia e quaisquer outros apoios necessários a execução dos serviços.

q) Assumir a responsabilidade sobre a guarda dos materiais e equipamentos até a entrega definitiva da obra, cabendo a esta APMC disponibilizar local aberto para eventual construção de canteiro.

### **6.3. Exigência Técnica**

6.3.1. Será exigido da Empresa Licitante a comprovação de ter executado serviço semelhante de construção, com no mínimo 3 (três) atestados como acervo técnico (CAT).

## **7. GENERALIDADES**

7.1. A CONTRATADA deverá manter diálogo constante com a Comissão de Fiscalização do Contrato, designada pela APMC, apresentando sempre que necessário plano de execução dos serviços, atentando às condições e exigências destas especificações;

7.2. Os trabalhos deverão ser executados com estrita observância destas especificações, não sendo qualquer ponto omitido nas mesmas, motivo para eximir a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do mau emprego de mão de obra, do uso indevido de materiais e da má qualidade dos serviços;

7.3. Todas as Normas Brasileiras e demais normas pertinentes, deverão ser seguidas a fim de garantir a correta execução dos serviços.

7.4. Em casos específicos que envolvem serviços especializados e/ou atividades de apoio, serão admitidas subcontratações, mantendo-se a responsabilidade da CONTRATADA sobre os serviços executados por terceiros;

7.5. O total de quantitativo de serviços subcontratados não poderá superar 80% do objeto do contrato;

7.6. A CONTRATADA deve solicitar previamente autorização da APMC para cada subcontratação que deseja efetuar, justificando sua motivação e informando as especificações dos serviços a serem subcontratados, os prazos de execução e as empresas especializadas que se pretende contratar;

7.7. Os serviços subcontratados somente podem ser iniciados mediante autorização expressa da APMC;

7.8. Todos os equipamentos, máquinas, EPI's e insumos necessários relativos aos serviços descritos correrão por conta da CONTRATADA, inclusive transporte de qualquer tipo, material e





equipamentos;

7.9. Nos preços a serem apresentados na proposta desta licitação, deverão estar contemplados nos valores: mobilização/desmobilização de pessoal e equipamentos, materiais, todos os encargos, impostos e tudo que se fizer necessário na composição dos custos a serem apresentados.

## 8. VISITA TÉCNICA

8.1. É garantida ao licitante a VISITA TÉCNICA, que poderá ser realizada por todos os representantes credenciados pelas empresas interessadas, para informações sobre condições que possam afetar os custos e o andamento dos serviços.

8.2. A Visita Técnica tem também a finalidade de esclarecer as dúvidas das empresas interessadas em participar do certame licitatório e para fins de conhecimento dos locais para os quais está se contratando o objeto dessa licitação.

8.3. A Visita Técnica deverá ser realizada preferencialmente pelo responsável técnico da empresa interessada, ou na impossibilidade deste, por profissional qualificado da empresa, devidamente credenciado, portando a Carteira de Identidade (ou outro documento equivalente). A empresa interessada poderá agendar a Visita Técnica de seu representante junto ao Setor de Engenharia da APMC no telefone: (82) 2121-2533.

## 9. PAGAMENTO

9.1. As medições e seus respectivos pagamentos serão efetuados mesalmente, sendo assim, aos 30 (trinta) dias, 60 (sessenta) dias e ao término da entrega dos serviços, aos 90 (noventa) dias.

9.2. O valor da parcela final não poderá ser inferior ao equivalente a 30% do valor contratual.

9.3. O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada da seguinte documentação:

- *Prova de regularidade fiscal para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;*
- *Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
- *CND – Certidão Negativa de Débitos para a Previdência Social;*
- *CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.*

9.4. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

9.5. A APMC não se responsabilizará pelo retardamento do pagamento, em decorrência de



- documentos de cobranças erradas, rasuradas ou emitidas em desacordo com a legislação vigente.
- 9.6. A APMC reterá na fonte, sobre os pagamentos efetuados, os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, alterada pelas IN SRF nº 539/2005 e 706/2007.
- 9.7. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve anexar à fatura documento que comprove esta opção, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima, sendo aplicada a forma de retenção específica para este regime.
- 9.8. À APMC reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

## 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 10.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço ou instrumento semelhante.
- 10.2. O prazo para execução dos serviços será de no máximo 03 (três) meses, a partir de vigência contratual.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

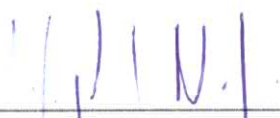
A Inobservância das normas deste termo e das especificações técnicas implicará na não aceitação total ou parcial dos serviços, devendo a empresa contratada proceder à entrega do objeto em conformidade com este termo.

Compõem este Termo de Referência os documentos listados abaixo:

**ANEXO A – Matriz de risco;**

**ANEXO B – Projeto Executivo de Construção de Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos.**

Maceió, 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Lafayette Pacheco Neto  
Chefe do SUSOCO

  
\_\_\_\_\_  
Aldo Rubens Flores Barbosa Neto  
Coordenador de Gestão Ambiental